



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
 Entidade Declarada Utilidade Publica Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
 Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
 Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
 C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

### 8 - Resultados

| Objetivos   | Resultados  |
|---|---|
| Estimular o conhecimento crítico das normativas legais e dos marcos regulatórios das políticas sociais vigentes, em diálogo com a realidade municipal.  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipes mais conscientes do seu papel.</li> <li>- Maior capacidade de dialogar com gestores públicos, profissionais de assistência social, entre outros.</li> <li>- Reconhecimento das lacunas e propostas de alternativas alinhadas às necessidades.</li> </ul>   |
| Oferecer repertório para lidar com a complexidade do acolhimento e suas nuances, e promover a reflexão sobre comportamentos frequentemente observados entre crianças e adolescentes acolhidos separados da família de origem, que sofreram abandono, violência etc. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprimoramento das práticas de acolhimento.</li> <li>- Maior sensibilidade e empatia de todos que se relacionam com os acolhidos.</li> <li>- Melhoria na comunicação entre as equipes.</li> <li>- Prevenção do desgaste e sofrimento emocional dos profissionais.</li> </ul>  |
| Oferecer subsídios aos técnicos para construção de estratégias com a família com o objetivo de superação dos motivos que levaram ao acolhimento;  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elevação da qualidade das intervenções realizadas com a família.</li> <li>- Acompanhamento mais estruturado de cada caso.</li> <li>- Desenvolvimento de estratégias mais alinhadas às necessidades reais das famílias.</li> </ul>  |
| Assessorar na discussão e fechamento de casos, elaboração e reavaliação de Plano Individual de Atendimento e Familiar;  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de ações que envolvam as diversas políticas, que promovam a reintegração ou o fortalecimento das relações familiares.</li> <li>- Aprimoramento dos Planos de Ação tornando-os mais eficazes e que garantam transições mais suaves para o retorno ao convívio.</li> </ul>  |
| Oferecer Formação Continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, conforme a demanda da instituição;   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprimoramento das competências técnicas e práticas para lidar com os desafios que se apresentam no dia a dia.</li> <li>- Profissionais mais seguros para tomar decisões e lidar com situações complexas, como conflitos e vulnerabilidade social.</li> <li>- Profissionais mais capacitados oferecendo atendimentos mais eficazes e humanizados, com base em práticas e conhecimentos atualizados</li> </ul> |
| Proporcionar acolhimento aos profissionais nas dificuldades do dia a dia, oferecendo subsídios, cuidado e orientações.  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover escuta sobre as necessidades específicas, oferecendo subsídios focados na realidade.</li> <li>- Minimizar o desgaste psicológico e físico</li> <li>- Promover bem-estar, capacitação e maior eficiência no trabalho cotidiano</li> <li>- Integrar o desenvolvimento técnico e o cuidado humano, criando um ambiente de trabalho mais saudável e eficaz, para impactar diretamente na</li> </ul>     |



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
 Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
 Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
 Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
 Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
 C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

|  |   |
|--|---|
|  | qualidade e nos resultados do projeto como um todo. |
|--|---|

### 9 - Metas

| Objetivos   | Metas   |
|---|---|
| Estimular o conhecimento crítico das normativas legais e dos marcos regulatórios das políticas sociais vigentes, em diálogo com a realidade municipal.  | Realizar 2 (dois) encontros formativos, de 6 horas cada, sobre normativas legais e marcos regulatórios da Assistência Social, com foco no acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município de Pederneiras, nos meses 1 e 2 do projeto.   |
| Oferecer repertório para lidar com a complexidade do acolhimento e suas nuances, e promover a reflexão sobre comportamentos frequentemente observados entre crianças e adolescentes acolhidos separados da família de origem, que sofreram abandono, violência etc. | Realizar 4 (quatro) encontros formativos, de 6 horas cada, para capacitar profissionais operacionais e técnicos e 2 (dois) encontros formativos, de 4 horas cada, para voluntários, sobre práticas de acolhimento e estratégias de abordagem de comportamentos traumas, vínculo afetivo e comunicação empática, nos meses 3, 4, 5, 7 e 9. |
| Oferecer subsídios aos técnicos para construção de estratégias com a família com o objetivo de superação dos motivos que levaram ao acolhimento;  | Realizar 3 (três) encontros formativos, de 6 horas cada, para capacitar técnicos, sobre trabalho com famílias, nos meses 3, 4 e 6.  |
| Assessorar na discussão e fechamento de casos, elaboração e reavaliação de Plano Individual de Atendimento e Familiar;  | Realizar 2 (dois) encontros formativos, de 6 horas cada, para capacitar sobre Plano Individual de Atendimento, técnicas de estudo de caso e construção de ações efetivas, nos meses 8 e 10.   |
| Oferecer Formação Continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, conforme a demanda da instituição;   | Realizar 4 (quatro) encontros para capacitação continuada, de 6 horas cada, com temas propostos pelos participantes, nos meses 9, 10, 11 e 12.  |
| Proporcionar acolhimento aos profissionais nas dificuldades do dia a dia, oferecendo subsídios, cuidado e orientações.  | Oferecer acolhimento, escuta e cuidados, em todos os 17 (dezesete) encontros, seja para profissionais ou voluntários de forma humanizada, acolhedora, valorizando a experiência e repertórios de cada participante.   |

P E D E R N E I R A S



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

### 10 – Indicadores e Meios de Verificação

| OBJETIVOS   | INDICADORES   | MEIOS DE VERIFICAÇÃO   |
|---|---|--|
| Estimular o conhecimento crítico das normativas legais e dos marcos regulatórios das políticas sociais vigentes, em diálogo com a realidade municipal.  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relação dos encontros realizados;</li> <li>- Lista de frequência nas formações;</li> <li>- Avaliação da satisfação dos participantes com os temas abordados;</li> <li>- Avaliação do conhecimento sobre os temas abordados;</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presenças</li> <li>- Relatório formativo descrevendo temas abordados, número de participantes e principais reflexões.</li> <li>- Avaliações pré e pós- formação</li> <li>- Observações</li> <li>- Fotos</li> <li>- Material utilizado pelo formador</li> </ul> |
| Oferecer repertório para lidar com a complexidade do acolhimento e suas nuances, e promover a reflexão sobre comportamentos frequentemente observados entre crianças e adolescentes acolhidos separados da família de origem, que sofreram abandono, violência etc. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relação dos encontros realizados;</li> <li>- Lista de frequência nas formações;</li> <li>- Avaliação da satisfação dos participantes com os temas abordados;</li> <li>- Melhora percebida no comportamento e no bem-estar emocional das crianças e adolescentes acolhidos, conforme relatórios de acompanhamento.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presenças</li> <li>- Relatório formativo descrevendo temas abordados, número de participantes e principais reflexões.</li> <li>- Avaliações pré e pós- formação</li> <li>- Observações</li> <li>- Fotos</li> <li>- Material utilizado pelo formador</li> </ul> |
| Oferecer subsídios aos técnicos para construção de estratégias com a família com o objetivo de superação dos motivos que levaram ao acolhimento;  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relação dos encontros realizados;</li> <li>- Lista de frequência nas formações;</li> <li>- Avaliação da satisfação dos participantes com os temas abordados;</li> <li>- Número de estratégias desenvolvidas e aplicadas no trabalho com as famílias</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presenças</li> <li>- Relatório formativo descrevendo temas abordados, número de participantes e principais reflexões.</li> <li>- Avaliações pré e pós- formação</li> <li>- Observações</li> <li>- Fotos</li> <li>- Material utilizado pelo formador</li> </ul> |
| Assessorar na discussão e fechamento de casos, elaboração e reavaliação de Plano Individual de Atendimento e Familiar;  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relação dos encontros realizados;</li> <li>- Lista de frequência nas formações;</li> <li>- Avaliação da satisfação dos participantes com os temas abordados;</li> <li>- Percentual de planos individuais de atendimento revisados e</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presenças</li> <li>- Relatório formativo descrevendo temas abordados, número de participantes e principais reflexões.</li> <li>- Avaliações pré e pós- formação</li> <li>- Observações</li> </ul>  |



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
 Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
 Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
 Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
 Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
 C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | adaptados com base nos novos conhecimentos adquiridos.   | - Fotos<br>- Material utilizado pelo formador  |
| Oferecer Formação Continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, conforme a demanda da instituição;                  | - Relação dos encontros realizados;<br>- Lista de frequência nas formações;<br>- Melhora percebida no comportamento e no bem-estar emocional das crianças e adolescentes acolhidos, conforme relatórios de acompanhamento. | - Lista de presenças<br>- Relatório formativo descrevendo temas abordados, número de participantes e principais reflexões.<br>- Avaliações pré e pós- formação<br>- Observações<br>- Fotos<br>- Material utilizado pelo formador |
| Proporcionar acolhimento aos profissionais nas dificuldades do dia a dia, oferecendo subsídios, cuidado e orientações. | - Relação dos encontros realizados;<br>- Lista de frequência nas formações;<br>- Porcentagem de profissionais que relatam maior confiança para lidar com as dificuldades após a formação.                                  | - Lista de presenças<br>- Relatório formativo descrevendo temas abordados, número de participantes e principais reflexões.<br>- Avaliações pré e pós- formação<br>- Observações<br>- Fotos<br>- Material utilizado pelo formador |

### 11 – Cronograma de Atividades:

| Atividades  | Período/Meses |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---|---------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|   | 1             | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Formação sobre Acolhimento de Crianças e Evolução da Legislação, para todos os profissionais.   | X             |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Formação sobre o que é o Serviço de Acolhimento – tipificação, modalidade, violação de direitos, poder familiar, medida protetiva, acolhimento com e sem decisão judicial, para todos os profissionais. |               | X |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
 Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
 Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
 Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
 Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
 C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

|   |  |  |   |   |  |  |  |   |   |   |   |   |  |
|---|--|--|---|---|--|--|--|---|---|---|---|---|--|
| Formação sobre a Importância do Acolhimento Inicial, - Função do Educador, Ferramentas de Trabalho, Hierarquia e trabalho em equipe, Comunicação, para todos os profissionais.  |  |  | X |   |  |  |  |   |   |   |   |   |  |
| Capacitação continuada sobre tema trazido pelos participantes, para todos os profissionais.   |  |  |   |   |  |  |  |   | X | X | X | X |  |
| Oficina de brincadeiras e jogos, um caminho para educar e construir vínculos através do brincar, para todos os profissionais.   |  |  |   |   |  |  |  | X |   |   |   |   |  |
| Formação sobre Função dos Vínculos Afetivos no desenvolvimento social e psíquico, a relação dos funcionários com os acolhidos, Cuidados físicos e afetivos, Teoria do Apego, Acolhimento de bebês, para todos os profissionais. |  |  | X |   |  |  |  |   |   |   |   |   |  |
| Formação sobre Direitos e Deveres, a função do Limite e Construção de Regras, Consequências e recompensas, Punição x Reparação de dano, Diálogo x violência, para todos os profissionais  |  |  |   | X |  |  |  |   |   |   |   |   |  |
| Capacitação para Voluntários – o que é Serviço de Acolhimento, o que leva crianças e adolescentes a estarem acolhidos, o que se espera do voluntário.   |  |  | X |   |  |  |  |   |   | X |   |   |  |



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
 Entidade Declarada Utilidade Publica Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
 Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
 Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
 Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
 C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

|  |   |   |   |  |   |  |   |  |   |
|--|---|---|---|--|---|--|---|--|---|
| Formação sobre a Ação Judicial de Suspensão do Poder Familiar - atuação do serviço de acolhimento no processo judicial e na articulação da rede para garantia de direitos dos acolhidos, para os profissionais técnicos.           | X |   |   |  |   |  |   |  |   |
| Formação sobre a Atuação do Serviço de Acolhimento no Processo Judicial - quais Relatórios Técnicos podem fazer parte do Processo, estrutura, linguagem e normativas dos conselhos profissionais, para os profissionais técnicos.. |   | X |   |  |   |  |   |  |   |
| Formação sobre Trabalho com famílias, técnicas utilizadas, vinculação e referenciamento, Direito a Convivência Familiar, para os profissionais técnicos.   |   |   | X |  |   |  |   |  |   |
| Formação sobre Plano Individual de Atendimento - dimensão avaliativa e dimensão de planejamento, clareza nas ações e comprometimento da rede, para os profissionais técnicos.  |   |   |   |  | X |  |   |  |   |
| Formação sobre Plano Individual de Atendimento e sua efetivação no Projeto de Vida das crianças e adolescentes acolhidos, para os profissionais técnicos.  |   |   |   |  |   |  | X |  |   |
| Entrega do Relatório Formativo pela empresa contratada   |   |   |   |  |   |  |   |  | X |



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada Utilidade Publica Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

### 12 - Orçamento

| AÇÃO MENSAL  | VALOR MENSAL  |
|--|---------------|
| 04 (quatro) encontros mensais/ 01 (hum) encontro semanal | R\$ 1.715,00  |
| AÇÃO ANUAL (11 meses)                                    | VALOR TOTAL   |
| 24 (vinte e quatro) encontros no ano                     | R\$ 20.580,00 |

Pederneiras (SP), 02 de dezembro de 2024.

**Ivete Aparecida Rodrigues**  
Presidente  
Casa Abrigo de Pederneiras

**Eliane Elias**  
Assistente Social - CRESS nº. 56236  
Técnica Responsável - Coordenadora

P E D E R N E I R A S